

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

1. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **J C A CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.164.152/0001-79**, decorre da necessidade da Administração Municipal de contratar empresa especializada para o fornecimento/licenciamento de uso de software destinado ao processamento, gerenciamento e controle da folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Terezinha – PE.

A solução a ser contratada compreende a implantação, configuração, parametrização, migração de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção, atualizações e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução informatizada, atendendo às necessidades da **Prefeitura Municipal de Terezinha e das Secretarias/Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e IPSET**.

A empresa **J C A CAVALCANTE** apresentou solução compatível com as necessidades da Administração, demonstrando capacidade para disponibilizar os recursos tecnológicos e os serviços técnicos necessários à execução do objeto, possibilitando maior eficiência, segurança, organização e confiabilidade no processamento da folha de pagamento dos servidores municipais.

A escolha do fornecedor justifica-se, portanto, pela **compatibilidade da solução apresentada com as necessidades da Administração Municipal**, pela capacidade técnica e operacional para execução dos serviços e pela abrangência dos recursos disponibilizados, incluindo implantação, suporte, manutenção e atualização do sistema durante a vigência contratual.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total proposto pela empresa **J C A CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.164.152/0001-79**, é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, destinado à execução dos serviços para atendimento da **Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Terezinha – IPSET e Secretaria Municipal de Educação**, conforme as condições e especificações estabelecidas no processo de contratação.

O valor apresentado foi analisado pela Administração, considerando a natureza e a abrangência dos serviços contratados, que não se restringem ao simples licenciamento do software, abrangendo também **implantação, configuração, parametrização, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, atualizações e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução**.



Considerando o conjunto de serviços e recursos incluídos na contratação, bem como a necessidade de disponibilização de suporte técnico contínuo e de solução adequada ao processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos diversos órgãos da Administração Municipal, o valor de **R\$ 24.000,00** mostra-se compatível com a complexidade e abrangência do objeto.

A Administração deverá utilizar os elementos constantes dos autos, especialmente as propostas, documentos e demais referências de preços obtidas durante a instrução processual, para demonstrar a **compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado**, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando as características da solução ofertada, a abrangência dos serviços, a capacidade da empresa e os elementos de pesquisa de preços constantes do processo, **justifica-se a escolha da empresa J C A CAVALCANTE e do valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, por se apresentar adequado e vantajoso para a Administração, observados os demais requisitos legais aplicáveis à contratação.

Terezinha – PE, 25 de agosto de 2026.



Arnóbio Gomes da Silva
Prefeitura Municipal de Terezinha – PE

